



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 170/GR/UFFS/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.005968/2026-79,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, a título precário, o regime de 30 (trinta) horas semanais para a servidora ROSILEIA LUCIA NIEROTKA, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação "E", Siape nº 1764025, lotada no Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 01/04/2026, o regime de 30 (trinta) horas semanais para a servidora ROSILEIA LUCIA NIEROTKA, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação "E", Siape nº 1764025, lotada no Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 172/GR/UFFS/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor